

Dispõe sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Viela ANTONIETA SATRAPA, a Viela Girassol, localizada entre a Rua Pe. Aquiles Silvestre e a Rua Argentina.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplica-se a esta Lei o disposto no Artigo 2º da Lei nº 1909, de 19 de junho de 1989.

ARTIGO 2º - A Biografia da homenageada fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de fevereiro de 1990.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

